



PORTARIA Nº. 085/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SUELY ALVES DE OLIVEIRA OTONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado sob o número 411/2018;

RESOLVE:

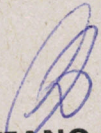
Art. 1º - Conceder **Licença para trato de interesses particulares** a servidora **SUELY ALVES DE OLIVEIRA OTONI**, investida no cargo de Cirurgiã Dentista da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de **01/02/2018** até **31/01/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 12 de Junho de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal